



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1093, 16 DE JUNHO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a realização de levantamento e contagem dos pontos de ônibus existentes no município, com a consequente elaboração de um plano de manutenção periódica programada, observando os critérios de conservação, segurança e iluminação, conforme a capacidade financeira e operacional da Prefeitura.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, pedido para que seja realizado um levantamento e contagem simples de todos os pontos de ônibus em funcionamento no município, com a finalidade de se elaborar e implantar um plano de manutenção periódica programada, que leve em conta a disponibilidade financeira e operacional da Prefeitura, visando manter esses equipamentos públicos em perfeito estado de conservação, inclusive com iluminação adequada.

JUSTIFICAÇÃO

Os pontos de ônibus são equipamentos públicos essenciais para o transporte coletivo e, consequentemente, para o direito de ir e vir de grande parte da população. Entretanto, muitos desses locais encontram-se em condições precárias, com estrutura danificada, coberturas inexistentes ou comprometidas, assentos quebrados e, em muitos casos, sem qualquer tipo de iluminação, o que expõe os usuários a riscos diversos, especialmente no período noturno.



Câmara Municipal de Itabirito

A ausência de um planejamento regular de vistoria e manutenção acaba gerando ações isoladas, reativas e, muitas vezes, ineficazes para atender à real demanda da população.

A proposta desta indicação é simples: realizar um levantamento geral e georreferenciado dos pontos de ônibus existentes, quantificando-os, avaliando suas condições estruturais e de segurança, e, a partir disso, implantar um cronograma contínuo de manutenção, que respeite a capacidade da administração pública, mas que garanta a conservação dos espaços e a segurança dos usuários.

A inclusão da iluminação nos pontos deve ser tratada como prioridade, especialmente nos locais de maior fluxo e vulnerabilidade, contribuindo também para a sensação de segurança e conforto.

Trata-se de medida preventiva, organizacional e de valorização da infraestrutura urbana, com impacto direto no bem-estar da população.

Sala de reuniões, 16 de junho de 2025

Fernando Pereira
Antunes:039980
92609

Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.06.12
16:31:57 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 16 / 06 / 25


PRESIDENTE